

LCPUBLEx — Leitor de Código de Publicações do Exército

Sobre o IBALM

O Instituto Brasileiro de Análise das Legislações Militares (IBALM) atua com a **missão** de informar e orientar a Família Militar. Sua **visão** é ser a principal referência nacional na informação, orientação e defesa dos direitos da família militar, promovendo a cidadania, a justiça e o fortalecimento das famílias — e, por consequência, das instituições militares — sempre à luz dos princípios do Estado Democrático de Direito. Essa atuação se orienta por **valores** como o compromisso com a legalidade, a honra e a ética, a lealdade institucional, a valorização da família militar, a excelência na informação e a unidade e coesão.

Cumprir essa missão exige, antes de tudo, compreender a própria legislação militar — e é justamente aí que surge um obstáculo prático: as publicações do Exército Brasileiro são identificadas por um sistema de códigos alfanuméricos, instituído pela Portaria nº 770/Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, que organiza as publicações em séries numéricas de EB10 a EB90, cada uma vinculada a um **Órgão Aprovador (OA)** — o comando ou departamento responsável por autorizar a publicação — e a um ou mais **Órgãos Elaboradores (OE)**, responsáveis por redigir e manter o conteúdo técnico da norma. Trata-se de um sistema preciso e funcional para a administração interna do Exército, mas que, sem conhecimento prévio de sua lógica, permanece opaco para quem precisa apenas localizar e compreender uma publicação — exatamente o público que o IBALM se propõe a informar e orientar.

Como consequência direta dessa missão — e da necessidade de superar as barreiras de acesso à informação — foi desenvolvido o LCPUBLEx (Leitor de Código de Publicações do Exército). Mais do que uma ferramenta técnica, o aplicativo é a tradução prática dos valores de transparência em funcionalidade: ao decodificar automaticamente códigos alfanuméricos, ele converte estruturas administrativas complexas em informações acessíveis, reforçando a padronização e a transparência no acervo normativo do Exército Brasileiro. Para compreender como o LCPUBLEx interpreta cada código, é necessário conhecer a hierarquia de OA e OE que estrutura o sistema, detalhada a seguir."

EB10 — Comando do Exército (C Ex)

Reúne os órgãos de mais alto nível de assessoramento direto ao Comandante: a Secretaria-

Geral do Exército (SG Ex — códigos 01 e 12), o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex — código 02), o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx — códigos 04 e 13) e o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB — código 05).

EB20 — Estado-Maior do Exército (EME)

Concentra-se no planejamento estratégico e doutrinário da Força. O próprio EME responde pela maior parte dos códigos (01, 05, 08 e 11), além de compartilhar o código 10 com o Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) na elaboração de normas doutrinárias gerais. A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) figura nos códigos 02 e 03, e a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), no código 09.

EB30 — Departamento-Geral do Pessoal (DGP)

Volta-se à gestão de pessoal, abrangendo desde o próprio DGP (código 10) até órgãos especializados em temas específicos: comunicação social (CComSEx — código 11), avaliação e promoções (D A Prom, CP-QAO e CPS — códigos 60 a 62), assistência social (DCIPAS/DAP — código 63), controle de efetivos (DCEM — código 64), serviço militar (DSM — código 65) e saúde (D Sau — código 66).

EB40 — Comando Logístico (COLOG)

Trata da cadeia logística do Exército, dividida entre as normas operacionais gerais do próprio COLOG (códigos 03 e 10), as publicações técnicas do COLOG (código 40), a Diretoria de Material (D Mat — código 20) e a Diretoria de Abastecimento (D Abst — código 30).

EB50 — Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

Organiza-se em torno das atividades de infraestrutura: o próprio DEC (código 01), Obras Militares (DOM — código 03), Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA — código 04), Obras de Cooperação (DOC — código 05) e Projetos de Engenharia (DPE — código 06).

EB60 — Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx)

É a série mais diversificada, refletindo a multiplicidade de estabelecimentos de ensino sob a coordenação do DECEEx (código 08): Diretoria de Educação Técnica Militar e Diretoria de Educação Superior Militar (DETMil/DEsMil — código 05, com regimentos internos próprios nos códigos 06 e 07), além de escolas e centros de instrução específicos — Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe — código 23), Aviação do Exército (CIAvEx — código 38), Blindados (CI Bld — código 39), Batalhões de Polícia do Exército (BPE — código 47) e a Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar (CADESM — código 57).

EB70 — Comando de Operações Terrestres (COTER)

Regula o emprego das forças no terreno. O Centro de Doutrina do Exército, atuando em conjunto com o COTER, responde pelos manuais doutrinários gerais e Instruções Reguladoras (código 10), enquanto o próprio COTER responde pelos Programas-Padrão de Instrução e Cadernos de Instrução (código 11). O Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) figura no código 72.

EB80 — Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

Reúne os órgãos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico: o próprio DCT (código 01), a Diretoria de Fabricação (DF — código 03), o Instituto Militar de Engenharia (IME — código 06), o Centro Tecnológico do Exército (CTEx — código 07), o Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS — código 08) e o Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx — código 71).

EB90 — Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

Trata da gestão orçamentária e financeira: a própria SEF, tanto em suas normas gerais (código 01) quanto em seu Regimento Interno (código 08), a Diretoria de Contabilidade (D Cont — código 03), a Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO — código 04), o Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx — código 05) e o Centro de Pagamento do Exército (CPEx — código 09).

Compreendida essa hierarquia, fica evidente o papel do código alfanumérico como instrumento de rastreabilidade documental: cada publicação remete não apenas a um número de controle, mas a uma cadeia de responsabilidade institucional, do Órgão Aprovador ao Órgão Elaborador. A estrutura segue o padrão:

EB + (indicação do OA) + (tipo de publicação) + (indicação do OE) . (número de controle do OE)

Um exemplo prático ilustra essa lógica: o código **EB10-IG-01.002** identifica uma publicação aprovada pelo Comando do Exército (EB10), do tipo Instruções Gerais (IG), elaborada pela Secretaria-Geral do Exército (OE 01), correspondente ao segundo documento de controle dessa série (002) — no caso, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército. Outro exemplo possível, seguindo a mesma série e o

mesmo OE, seria o código **EB10-IG-01.003** .

Para que essa identificação seja, de fato, única e inequívoca, o sistema também define regras gráficas precisas de separação entre os elementos do código:

- Entre a sigla EB e o código do Órgão Aprovador (OA) não haverá sinal gráfico nem espaço.
- Entre o código do OA e a sigla do tipo de publicação, utilizar-se-á o hífen (-).
- Entre a sigla do tipo de publicação e o código do Órgão Elaborador (OE), também se empregará o hífen (-).
- Entre o código do OE e o número de controle da publicação, utilizar-se-á o ponto (.).
- Os números utilizados serão sempre em formato arábico e nunca romano, garantindo uniformidade e clareza na identificação.

Assim, cada publicação é identificada de forma única e padronizada, assegurando clareza, rastreabilidade e uniformidade no sistema documental do Exército Brasileiro. É justamente essa estrutura rígida e previsível que torna possível a automação da leitura dos códigos: o LCPUBLEx consolida toda essa lógica normativa em uma ferramenta de consulta acessível, permitindo que qualquer código de publicação seja decodificado de forma imediata e precisa. Mais do que uma conveniência prática, essa decodificação automatizada garante uniformidade de interpretação, rastreabilidade da origem documental e transparência no acesso ao acervo normativo do Exército Brasileiro — valores centrais tanto para a administração militar quanto para o controle externo e a pesquisa acadêmica sobre legislação castrense. É exatamente nesse ponto que se fecha o ciclo que motivou sua criação: o que começou como uma barreira técnica — um código capaz de informar tudo, mas compreensível por poucos — torna-se, pela ação do IBALM, um instrumento de informação acessível a todos. O LCPUBLEx não é, portanto, um produto acessório, mas a própria missão do IBALM em funcionamento: informar e orientar a Família Militar, concretizando sua visão de ser a principal referência nacional na orientação e na defesa dos direitos da família militar.